



PUBLICADO

Em 22 / 05 / 2026

D05 1913

LEI Nº 2.863, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Nova Iguaçu, no Bairro Jardim Ipitangas, conhecida como Praça da Lagoinha, que passa a se chamar "Praça Regino Veríssimo", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Regino Veríssimo a praça pública conhecida popularmente como Praça da Lagoinha, localizada na Rua Nova Iguaçu, no bairro Jardim Ipitangas, no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de maio de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 047/2026.
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.